



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de junho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO

1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI

2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de junho de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: Comissão de Finanças e Orçamento 2025/2026 - PDL Nº 31/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Piracicaba. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SKNBRF7HCAD8GG8>, ou vá até o site <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6SKN-BRF7-HCAD-8GG8



Mariane Vicente Pereira de Souza

Diretora do Depto. Legislativo

Assinado em 03/06/2025, às 09:31:52

Thiago Augusto Ribeiro

Vereador - 1º SECRETÁRIO

Assinado em 03/06/2025, às 09:46:35

Rerlison Teixeira de Rezende

Vereador - PRESIDENTE

Assinado em 03/06/2025, às 11:06:59

Alessandra Bellucci

Vereador - 2ª SECRETÁRIA

Assinado em 04/06/2025, às 11:33:28